

Neuropsicólogo	20	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Psicologia acrescido de Título de Especialista em Neuropsicologia e registro no conselho regional da classe ativo	02	-	02	R\$ 3.192,00	R\$ 2.000,00
----------------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---	----	--------------	--------------

LEIA -SE:

Neuropsicólogo	20	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Psicologia acrescido de Título de Especialista em Neuropsicologia e registro no conselho regional da classe ativo	04	-	04	R\$ 3.192,00	R\$ 2.000,00
----------------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---	----	--------------	--------------

Auxiliar de Farmácia	40h	Ensino Médio	12	01	13	R\$ 1.500,00	R\$ 420,00
Auxiliar de Farmácia	40h	Ensino Médio	12	01	13	R\$ 2.000,00	R\$ 530,00

ITEM 5 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:  
ONDE SE LÊ:

5.6. Os candidatos às vagas de pessoas com deficiência (PCD), deverão anexar obrigatoriamente no ato da inscrição o laudo médico atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

LEIA -SE:

5.6. Os candidatos às vagas de pessoas com deficiência (PCD), deverão obrigatoriamente no ato da inscrição enviar o laudo médico atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, por meio do e-mail [processoseletivosmsa2023@riobranco.ac.gov.br](mailto:processoseletivosmsa2023@riobranco.ac.gov.br), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,Sheila Andrade Vieira  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n.º 1.592 /2021

## RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVESEXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES; CNPJ: 84.306.455/0001-20

Contratada: MARBRIL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 10.725.767/0001-31

Contrato nº 27/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NO MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES/AC.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO:

O valor do presente Contrato é de R\$ 497.644,58 Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta e Cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

A vigência do Contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, admitidos à prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos. A CONTRATADA, manterá, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do art.61. §1º, da Lei 8.666/93, atualizada.

DA RATIFICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 27/2022 por mais 05 (cinco) meses a contar de 14/04/2023 a 13/09/2023, nos termos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do mesmo contrato ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

Rodrigues Alves- Acre, 14 de abril de 2023.

JAILSON PONTES DE AMORIM  
Prefeito Municipal  
MARBRIL CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 10.725.767/0001-31  
CONTRATADAESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-AC, na condição de Ordenador de Despesa do Poder Executivo:

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DA EMPRESA A.B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI, ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL EXCLUSIVA NA COMERCIALIZAÇÃO DE SHOW DO CANTOR AMADO BATISTA RODRIGUES PARA APRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES NO DIA 27 DE JULHO DE 2023. Para atender a Administração Pública Municipal, com fundamento o inciso III do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, com fundamento o inciso III do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que trata da inexigibilidade de processo licitatório quando houver inviabilidade de competição, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pelo Licitante A.B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 55.949.416/0001-42, e verificando que a sua confiabilidade atende aos interesses da administração pública; CONSIDERANDO tudo o que consta do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023;

RESOLVE:

I – RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 que objetiva a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA A.B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI, ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL EXCLUSIVA NA COMERCIALIZAÇÃO DE SHOW DO CANTOR AMADO BATISTA RODRIGUES PARA APRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES NO DIA 27 DE JULHO DE 2023 para atender a Administração Pública Municipal, através da empresa A.B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 55.949.416/0001-42, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

II – A despesa objeto deste Termo, no valor global de R\$ 310.000,00 (Trezentos Dez Mil Reais), deverá ser empenhada e custeada mediante dotação orçamentária proveniente de:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORT

DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0005.2025 FOMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS, RELIGIOSAS E CIVICAS

FONTE DE RECURSO: RP

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

FONTE DE RECURSO: CONVENIOS FONTE 200

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..

III – ENCAMINHE-SE os autos à Secretaria de Finanças para tomar as devidas providências, no sentido de registrar o empenho em rubrica específica e própria, em favor da empresa A.B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 55.949.416/0001-42.

IV – REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES, EM 12 DE MARÇO DE 2023.

JAILSON PONTES DE AMORIM

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023.

CONTRATADA: FRANCISCO MOISES DE QUEIROZ, INSCRITO NO CPF Nº: 164.582.062-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES. Imóvel localizado na Avenida Sena Madureira, nº551, CEP: 69.985-000, Rodrigues Alves – AC, área construída em alvenaria de ampla estrutura Imóvel com as seguintes características: com no mínimo 380 M², 01 Recepção, 06 Salas, 01 Cozinha, e 02 Banheiros para instalação da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Rodrigues Alves). Por um Período de Locação de 12 Meses, podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos pelo Valor Mensal de R\$ 6.000,00 (Seis mil e reais), perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), conforme Dotação orçamentária abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte do Recurso: RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

APOIO A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte do Recurso: RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Fonte do Recurso: RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Assinam: FRANCISCO MOISES DE QUEIROZ, INSCRITO NO CPF Nº: 164.582.062-91- CONTRATADO, JAILSON PONTES DE AMORIM - CONTRATANTE.

Rodrigues Alves, 24 de Março de 2023.

JAILSON PONTES DE AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023-SRP

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente Municipal de Licitação, referente à PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023-SRP, tipo menor preço por item, cujo objeto consiste na contratação de empresa para Fornecimento de Refeições Prontas em Embalagem Térmica (Marmitex), e verificando que o processo encontra-se em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais normas legais, resolve: I – ADJUDICAR, nos termos da Lei de Licitação os atos praticados pela Comissão Permanente Municipal de Licitação e HOMOLOGAR o objeto licitado, em favor das empresas:

PADOKA RESTAURANTE HAMBURGUERIA E PIZZARIA CNPJ: 16.826.839/0001-13, vencedor no seguinte item:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTDE	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL. R\$
01	REFEIÇÕES PRONTAS EM MARMITAS. Acondicionados em embalagem aluminizada descartável simples divisória e com tampa, com a seguinte composição aproximada: Carne de gado, 120 gramas, arroz 250 gramas, macarrão 75 gramas, feijão 115 gramas, farofa 30 gramas, salada fria 40 gramas. Total de 630 gramas.	UND	1.000	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00